



ATA N.º 015/2019

Convite n.º 001/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para medidas de controle de riscos elétricos em média tensão para tarefas em transformadores e redes internas de distribuição, com fornecimento de certificado, em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo VI.

Processo Administrativo n.º 2019002593

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAMAE, Bairro Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniu-se a Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços e Convite, designada pela Portaria n.º 26.259, de 04 de junho de 2018, composta por: Felisberto Luiz Andriolo, Presidente; Jonatas Passos Delgado e Marcelo da Luz da Rocha, vogais, e Osvaldo Cardoso de Siqueira, secretário, para o recebimento dos envelopes Documentos de Habilitação e Proposta de Preços referente a este certame. Compareceu a empresa FACE – Soluções em Segurança, Meio Ambiente e Medicina do Trabalho Ltda., CNPJ n.º 14.191.775/0001-04 representada pelo Sr. Antônio Luiz de Souza CPF n.º 688.057.210-34. A Comissão e representante presente verificaram que os envelopes se encontravam devidamente lacrados e identificados conforme exigido no Convite. A Comissão passa a abertura dos envelopes “A” – Documentos de Habilitação, não sendo mais permitida a participação de outras proponentes no certame, analisando e rubricando tal documentação. A Comissão consultou, nos sites oficiais, os documentos solicitados no Edital e que necessitam de confirmação de autenticidade, estando regulares, e foram rubricados por todos os presentes. A Comissão efetuou consulta do CNPJ da empresa participante no Portal da Transparência (CEIS e CNEP), no site da Consulta de Licitantes Penalizadas do Município de Caxias do Sul e no site da Receita Federal e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o Quadro de Sócios e Administradores (QSA), e os comprovantes foram anexados aos documentos de habilitação. A consulta ao site da CELIC/RS resultou negativa, não sendo possível sua impressão, pois a empresa não consta do rol



de licitantes penalizadas. A Comissão registra que a proponente apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, e a Declaração de Enquadramento, conforme Anexo III, enquadrando-a como: Microempresa (ME), conforme estabelece os subitens 6.2.I do Convite, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. A Comissão registra que os comprovantes foram anexados aos documentos de habilitação. A Comissão passa a abertura dos envelopes “B” – Proposta de Preços da proponente habilitada no certame, analisando e rubricando a documentação referente às Propostas de Preços apresentada, bem como o representante rubricou a documentação. Perguntado aos representantes presentes sobre manifestações referente aos envelopes “B” – Proposta de Preços, não houve manifestações. A Comissão registra que proponente FACE – Soluções em Segurança, Meio Ambiente e Medicina do Trabalho Ltda., CNPJ n.º 14.191.775/0001-04, R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais); O representante presente recebeu cópia da presente Ata no final da sessão, a qual também será disponibilizada no endereço eletrônico do SAMA E (www.samaecaxias.com.br – link Licitações – Editais). Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e representante presente.